

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 143, de 26 de dezembro de 2012, que credencia e autoriza o funcionamento da escola privada de Educação Infantil Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência, CNPJ nº 60.485.935/0011-09, para atendimento de crianças da faixa etária de sete meses a cinco anos e onze meses de idade (creche e pré-escola);

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 02/2013, de 05 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de fevereiro de 2013, que homologa o Regimento Escolar próprio da escola Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência; CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2022.00074730-98 e PMC.2023.00041487-49,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação da estrutura física com o acréscimo do nº 450 ao endereço da escola SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, CNPJ nº 60.485.935/0011-09, em conformidade com disposto no Art. 23 da Resolução CME nº 01, de 1 de março de 2018 e Arts. 35, 36 e 37 da Resolução SME nº 07, de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Homologar o Projeto Pedagógico/2023 da escola privada de Educação Infantil SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, CNPJ nº 60.485.935/0011-09, situada na Rua Joseph Cooper Reinhardt, nº 350 e nº 450, Vila Marieta, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, credenciada e autorizada a funcionar para atendimento de crianças da faixa etária de sete meses a cinco anos e onze meses de idade (creche e pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de comunicado próprio.

Art. 3º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2023.

Campinas, 16 de junho de 2023

**LUIZ ROBERTO MARIGHETTI**  
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA NAED SUL Nº 021, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação com fundamento no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 193, de 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 280, de 01 de julho de 1974;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.161, de 15 de agosto de 1980;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.179, de 29 de junho de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.177, de 29 de junho de 1999;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE nº 083/82, de 27 de janeiro de 1982;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta dos Dirigentes Regionais de Ensinos das Diretorias de Ensino Campinas Leste e Oeste s/nº, de 30 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 23 de dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2023.00041487-49,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico/2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental, EMEF PROFESSOR FRANCISCO PONZIO SOBRINHO, situada na Rua da Abolição, nº 3.282, Vila Joaquim Inácio, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de aluno(a)s na educação básica no:

I - Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano);

II - Ensino Fundamental Anos Finais (1º ao 4º termo) na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2023.

Campinas, 16 de junho de 2023

**LUIZ ROBERTO MARIGHETTI**  
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA NAED SUL Nº 022, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação com fundamento no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 193, de 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.076, de 13 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.128, de 22 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.762, de 16 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 65, de 29 de julho de 2019, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 04, de 06 de janeiro de 2022, que autoriza o início das atividades da escola sob gestão exclusiva da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2023.00041487-49,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico/2023 do Centro de Educação Infantil, CEI PASTOR BILLY GRAHAM, situado na Rua Juvenal de Oliveira, nº 45, Jardim São

Domingos, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2023.

Campinas, 16 de junho de 2023

**LUIZ ROBERTO MARIGHETTI**  
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA NAED SUL Nº 023, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação com fundamento no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 193, de 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.499, de 05 de junho de 1981;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.177, de 29 de junho de 1999;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE nº 649/82, de 05 de maio de 1982;

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.810, de 31 de maio de 2023, que denomina Escola Municipal de Educação Fundamental-Escola de Jovens e Adultos Professora Maria de Fátima Faria Área a escola municipal localizada no Jardim das Bandeiras;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 23 de dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2023.00041487-49,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico/2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental, EMEF PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA FÁTIMA ÁREA, situada na Rua Altino Arantes, nº 210, Jardim das Bandeiras II, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de aluno(a)s na educação básica no:

I - Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano);

II - Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano);

III - Ensino Fundamental Anos Finais (1º ao 4º termo) na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2023.

Campinas, 16 de junho de 2023

**LUIZ ROBERTO MARIGHETTI**  
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)):

**Pregão Eletrônico nº "44/2023"**

**Processo Administrativo nº FUMEC.2023.00001878-21**

**Objeto:** Aquisição de livros-jogos de libras para formação de corpo docente e implantação de projeto destinado a professores e alunos surdos e ouvintes da FUMEC/CEPROCAMP.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 19/06/2023

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 30/06/2023 - 09:00 h.

**OFERTA DE COMPRA - OC Nº.824402801002023OC00044**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)), através da opção: **Edital**

Campinas, 16 de junho de 2023

**FABIO ALVES CREMASCO**  
Gerente de Compras e Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)):

**Pregão Eletrônico nº "45/2023"**

**Processo Administrativo nº FUMEC.2023.00001867-78**

**Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de agasalhos, tipo jaqueta, para servidores e alunos dos programas de Educação de Jovens e Adultos - EJA Anos Iniciais da FUMEC e dos cursos profissionalizantes do CEPROCAMP.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 21/06/2023

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 03/07/2023 - 09:00 h.

**OFERTA DE COMPRA - OC Nº.824402801002023OC00042**